

505471515

- 1 Identificação da entidade
- 1.1 Denominação da entidade: CENTRO SOCIAL DE CARNIDE, NIPC nº 505471515
- 1.2 Lugar da sede social: TRAVESSA DA FONTE, Nº 4, CARNIDE, 3105-028 CARNIDE
- 1.3 Natureza da atividade: O CENTRO SOCIAL DE CARNIDE exerce a atividade de ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, CAE 87301
- 1.4 Denominação e sede social da entidade -mãe imediata.

Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas do SNC.

1,5 - Denominação e sede social da entidade -mãe final.

Sempre que noutra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

- 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
- 2.1 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 09 de Março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho - NCRF-ESNL

Portaria n.º 220/2015, de 24 deJulho - Modelos de Demonstrações Financeiras

Portaria n.º 218/2015, de 23 deJulho - Código de Contas

Decreto-Lei n.º 98/2015 de 02 de Junho

Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março - Modelos de Demonstrações Financeiras

Portaria 106/2011, de 14 de março - Código de Contas

Aviso n.º 6726/2011, de 14 de Março - NCRF-ESNL

Portaria nº 986/2009 de 07 de Setembro

Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho - SNC

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derrogadas quaisquer disposições do NC-ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da Instituição / Associação.

- 2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.
- a) Os valores constantes demonstrações financeiras do periodo findo em 31 de Dezembro de 2017 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do ano anterior.
- 3 Adoção pela primeira vez das NCRF Divulgação transitória
- 3.1 Principais políticas contabilísticas:
- a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras; As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do(da) CENTRO SOCIAL DE CARNIDE, de acordo com a normalização contabilísticapara as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

Contribuinte Nº. 505471515





Ativos fixos tangiveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activos Tangíveis	Vida útil		
Terrenos e Recursos Naturais			
Edifícios e Outras Construções	10 a 50 Anos		
Equipamento Básico	5 a 10 Anos		
Equipamento de Transporte	4 a 8 Anos		
Equipamento Administrativo	3 a 5 Anos		
Equipamentos Biológicos	X a Y Anos		
Outros Activos Fixos Tangíveis	3 a 8 Anos		

A vida útil e métodos de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados por naturezas.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os ativos fixos tangíveis em curso ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento, de acordo com o pretendido pela Direção.

As propriedades de investimento (terrenos e edifícios) foram reclassificadas como ativos fixos tangíveis, de acordo com o capítulo 7, do aviso n.º 8259/2015 de 16 de julho, em consideração da norma aplicável ao período a partir 01/01/2016.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações.

As despesas de desenvolvimento e manutenção foram reconhecidas como gastos.

O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

Activos Tangíveis	Vida útil
Terrenos e Recursos Naturais	
Edifícios e Outras Construções	10 a 50 Anos
Equipamento Básico	5 a 10 Anos
Equipamento de Transporte	4 a 8 Anos
Equipamento Administrativo	3 a 5 Anos
Equipamentos Biológicos	X a Y Anos

Contribuinte Nº. 505471515





Outros Activos Fixos Tangíveis

3 a 8 Anos

Provisões e passivos contingentes

As provisões na data do balanço, foram objeto de análise, não havendo motivo ou justificação para que fossem ajustados e estimados outros valores.

Imparidade de ativos

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou, como locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis, são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam

Custos dos empréstimos obtidos

Neste capítulo é adotada a política de capitalização dos juros dos financiamentos obtidos, quando estão diretamente ligados com os ativos fixos tangíveis em curso.

Inventários Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável liquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO, fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

Rendimento

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para Entidade;

Contribuinte Nº. 505471515





- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

Imposto sobre o rendimento

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é pelo método do imposto a pagar.

Para as finalidades deste capítulo, o termo "imposto sobre o rendimento" inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Reconhecimento e mensuração

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

Os passivos (ativos) por impostos sobre o rendimento dos períodos correntes e anteriores devem ser mensurados pela quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser contabilizadas como um gasto a afetar os resultados.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Associados e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos associados estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade. As dívidas de "outros terceiros" encontram-se mensuradas ao custo.

As dívidas de associados ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outros ativos correntes", "Outros passivos correntes" e "Diferimentos".

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

28 CARNIDE Contribuinte N°. 505471515





As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Outras políticas contabilísticas;

Não são utilizadas outras politicas contabilísticas relevantes.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro; e

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da(do) CENTRO SOCIAL DE CARNIDE.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

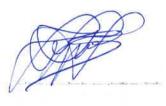
4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 - Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas;
- b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos;
- c) A vida útil foi determinada de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.
- d) A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, os abates, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, desenvolvido de acordo com o seguinte quadro:

QUANTIA ESCR.BRUTA	Saldo 31.12.N-1	Adições	Revalor.	Alienações	Abates	Det.p/Venda	Saldo 31.12.N
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	U	U	0	U
Edif.Outras Construções	0	0	0	0	0	0	0
Equip.Básico	116.759	0	0	0	0	0	116.759
Equip. Transporte	66.695	25.218	0	0	0	0	91.912
Equip. Administrativo	9.803	0	0	0	0	0	9.803
Equip.Biológicos	0	0	0	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	1.530.489	1.564	0	0	0	0	1.532.053
TOTAL	1.723.745	26.782	0	0	0	0	1.750.527
DEPRECIAÇÕES ACUM.:	Saldo 31.12.N-1	Adições	Diminuiç ões	Saldo 31.12.N			
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0			
Edif.Outras Construções	0	0	0	0			
Equip.Básico	73.697	19.006	0	92.703			
Equip. Transporte	33.083	12.523	0	45.606			
Equip. Administrativo	8.030	1.524	0	9.555			
Equip.Biológicos	0	0	0	0			

28 CARNIDE Contribuinte Nº. 505471515





Outros Act.Fixos Tang.	121.100	32.727	0	153.82	7	
TOTAL	235.910	65.780	0	301.690	0	
PERDAS IMPARIDADE	Saldo 31.12.N-1	Adições	Revers.	Saldo 31.12.N		
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0		
Edif.Outras Construções	0	0	0	0		
Equip.Básico	0	0	0	0		
Equip. Transporte	0	0	0	0		
Equip. Administrativo	0	0	0	0		
Equip.Biológicos	0	0	0	0		
Outros Act.Fixos Tang.	0	0	0	0		
TOTAL	0	0	0		0	
QUANT.ESCRITURADA						
Terrenos e Rec. Naturais	0					
Edif.Outras Construções	0					
Equip.Básico	24.056					
Equip. Transporte	46.307					
Equip. Administrativo	248					
Equip.Biológicos	0					
Outros Act.Fixos Tang.	1.378.226					
TOTAL	1.448.837					

e) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural. A instituição/associação não detém bens do património histórico, artístico e cultural.

4.2 - Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

- a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos; e
- Ó imóvel sito em TRÁVESSA DA FONTE, № 4, CARNIDE, 3105-028 CARNIDE encontra-se hipotecado à Caixa de Crédito Agricola Mutuo, para garantia do empréstimo de 590.000,00€ para a construção do mesmo.
- b) Os compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis é de acordo com o quadro que se segue:

5 - Ativos intangíveis

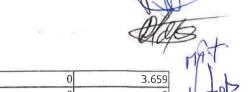
5.1 - Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados

internamente e outros ativos intangíveis:

- a) Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas;
- b) As amortizações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- c) Foram determinadas vidas úteis finitas, de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

QUANT.ESCR.BRUTA:	Saldo 31.12.N-1	Adições	Alienações	Abates	Saldo 31.12.N
Goodwill	0	0	0	0	0
Projectos desenvolvimento	0	0	0	0	0





Programas computador	3.659	0	0	0	3.659
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0
Outros Activos Intangíveis	0	0	0	0	0
TOTAL	3.659	0	0	0	3.659
AMORT. ACUM.:	Saldo 31.12.N-1	Adições	Diminuições	Saldo 31.12.N	
Goodwill	0	0	0	0	
Projectos desenvolvimento	0	0	0	0	
Programas computador	3.659	0	0	3.659	
Propriedade Industrial	0	0	0	0	
Outros Activos Intangíveis	0	0	0	0	
TOTAL	3.659	0	0	3.659	
PERDAS IMPAR.ACUM.	Saldo 31.12.N-1	Adições	Reversões	Saldo 31.12.N	
Goodwill	0	0	0	0	
Projectos desenvolvimento	0	0	0	0	
Programas computador	0	0	0	0	
Propriedade Industrial	0	0	0	0	
Outros Activos Intangíveis	0	0	0	0	
TOTAL	0	0	0	0	
QUANT.ESCRITURADA					
Goodwill	0		-		
Projectos desenvolvimento	0				
Programas computador	0				
Propriedade Industrial	0				
Outros Activos Intangíveis	0				
TOTAL	0				

6 - Inventários

6.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.

Mercadorias e matérias-primas As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se mensuradas ao custo de aquisição.

O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio.

O sistema de inventário utilizado é o permanente. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os inventários da entidade, detalham-se conforme quadro que se segue:

Inventários	31.12.N	31.12.N-1
Mercadorias	939	970
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0	0
Produtos acabados e intermédios	0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0
Adiantamento por conta compras	0	0
TOTAL	939	970
PERDAS POR IMPARIDADE	0	0
TOTAL	939	970

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante o período.





Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, detalham-se conforme quadro que se segue:

	Mercadorias (Ano N)	Materias-primas (Ano N)	Mercadorias (Ano N-1)	Matérias-primas (Ano N-1)
Inventário inicial	970	0	890	0
Perdas por imparidade em inventários	0	0	0	0
Compras	0	0	0	0
Subcontratos				
Reclassificação e reg inventários	0	0	0	0
Inventário Final	939	0	970	0
GASTO DO PERÍODO	31	0	-80	0
	Prod.Acab.interm. (Ano N)	Prod. e trab.em curso (Ano N)	Prod.Acab.interm. (Ano N-1)	Prod. e trab.em curso (Ano N-1)
Inventário Final	0	0	0	0
Reclassificação e reg.inventar.	0	0	0	0
Perdas por impar.acumuladas	0	0	0	0
Inventário Inicial	0	0	0	0
GASTO DO PERÍODO	0	0	0	0

7 - Rendimentos e gastos

7.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

	Ano N	Ano N-1
Vendas de Bens	8.604	9.782
Prestações de Serviços	281.354	273.660
Juros	0	0
Dividendos	0	0
TOTAL	289.958	283.442
Vendas e Prest.Serviços	Ano N	Ano N-1
Mercado Interno		
Mercado Externo		
TOTAL	0	0
Vendas (por actividade)	Ano N	Ano N-1
TOTAL	0	0

- 8 Subsídios e outros apoios das entidade públicas
- 8.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

- 8.2 Principais doadores/fontes de fundos.
- 9 Instrumentos financeiros
- 9.1 Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros foram as do custo.

- 9.2 Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:
- a) Cotação de mercado (instrumentos com fácil identificação de mercado líquido e regulamentado);
- b) Principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites, utilizados para a mensuração dos instrumentos financeiros relativamente aos quais não é facilmente identificável um mercado líquido e regulamentado;
- c) Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações de justo valor inscritas nos fundos patrimoniais, para cada categoria de instrumentos financeiros; e
- d) Volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, o calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros.
- 10 Benefícios dos empregados
- 10.1 Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e inúmero de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

O número médio de empregados foi de 37 e os gastos com o pessoal foram os seguintes:

A rubrica "Outros gastos" inclui gastos com a medicina no trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

O Contabilista Certificado

DORFE DA SILVA LOPE

Alst